



PORTARIA N.º 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil,
Maria Elaine Senti Correa Ferri, constante na Portaria Municipal n.º 109, de 16 de janeiro de
2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de
n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora**
Área I – Educação Infantil, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo
cargo, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura sob n.º 2019/1110, de 30/01/2019.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2019.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sérgio Francisco Nunes
Secretário da Administração e Finanças em exercício